



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0022/2018**, de 12 de fevereiro de 2018.

*Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Educar para Transformar do Círculo Operário.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2018 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Educar para Transformar do Círculo Operário, realizado em 2017, no valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2018.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente